



CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

Colatina, 08 de abril de 2025.

De: Presidência

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 865/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 52/2025

Autoria: Marcelo Carvalho Pretti

Ementa: TORNA OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS POR PARTE DOS PROFISSIONAIS QUE ATENDEM CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE COLATINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Encaminhado às comissões

Próxima Fase: Analisar e emitir parecer

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370033003200380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003200380032003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 08/04/2025 15:33

Checksum: **F178D5FAFA871412518C04A0F95C1CFB8DBB47B6EB38DE45CF8EED278AABBF13**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370033003200380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.